



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100. - Centro CEP: 77.985-000 - Carrasco Bonito - TO
Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@hotmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2018
ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2018**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 24/2018, CELEBRADO
ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CARRASCO BONITO E A EMPRESACOOPERATIVA DE
TRABALHO DOS TRANSPORTADORES E MÉDICOS DO
NORTE E NORDESTE DO BRASIL - COOPERTRANSMED.**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.916.353/0001-39, pessoa jurídica de direito público, através de sua gestora **IVONETE PEREIRA DE SÁ SILVA**, portadora do RG nº 856.889- SSP/TO e CPF nº 823.139.203-30, A qual ocupa o Cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, nos termos do **DECRETO Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2017**, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinando o outro lado, a Empresa Cooperativa De Trabalho Dos Transportadores E Médicos do Norte e Nordeste do Brasil - COOPERTRANSMED, pessoa jurídica de direito privado, com sede à QUADRA 804 SUL, AVENIDA LO 21 LOTE 03 SALA 03, PLANO DIRETOR SUL, na cidade de PALMAS, Estado TOCANTINS, inscrito no CNPJ Nº 06.995.080/0001-49, representado neste ato pelo Sr. **JOÃO PAULO SILVEIRA**, brasileiro, portador do CPF nº 949.063.001-20 e RG nº 395.795 SSP/TO, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo de contrato nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas condições do processo nº 06/2018, Pregão Presencial SRP nº 05/2018 ARP nº 06/2018, resolvem de comum acordo, ADITIVAR o Contrato de Prestação de Serviços nº. 24/2018, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo inicial do **Contrato de Prestação de Serviços nº. 24/2018**, datado de 12 de Março de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a Locação de Veículo destinado a atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de Carrasco Bonito/TO. Referente ao LOTE 01 do termo de referência do edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP 05/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

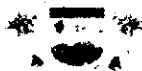
Justifica-se a celebração do presente aditivo, embasado na cláusula sexta do contrato nº 24/2018, e também com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por igual período, o prazo de vigência do **Contrato de Prestação de Serviços nº. 24/2018**, nos termos da sua Cláusula sexta, passando a vigorar por mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável, à critério das partes, e com fúlcro na legislação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

O valor global do presente termo é de **R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)**.
O valor a ser pago mensalmente é de **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

Av. 11 de Janeiro, 004 223-0001 90 Praça Ulisses Guimarães nº 100 - Centro CEP 77 995-000 - Carrasco Bonito - TO
Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: carascobonito@carascobonito.to.gov.br
Acesse: www.carascobonito.to.gov.br

Os preços e valores estipulados já estão inclusos todas as taxas, encargos, impostos, fretes, seguros e demais despesas previstas no contrato de fornecimento e execução do objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão da nota fiscal devidamente atestado pelo responsável competente. Na conta corrente da contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente tem a sua destinação aos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, dentro da dotação dos elementos orçamentários previstos para a finalidade no exercício financeiro.

CODER: 13.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORÇÃO: 13.11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 13.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO: 1002.2.068 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SETIMA - DA RATIFICAÇÃO

As cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os signatários abaixo contratados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, ficando com as testemunhas abaixo.

Carrasco Bonito/TO, 11 de Janeiro de 2019.

Ivonete P. de Sá Silva

IVONETE PEREIRA DE SÁ SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Assist. Social
CONTRATANTE

João Paulo Silveira
JOÃO PAULO SILVEIRA

COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DO
NORTE E NORDESTE DO BRASIL -
COOPERTRANSNORDESTE
CNPJ Nº 06.995.080/0001-49
Contratado

TESTEMUNHAS

01 _____

Nome: *DHONY ANTONIO DO NASCIMENTO*
CPF: *036.680.911-02*

02 _____

Nome: *Letícia Silva do Nascimento*
CPF: *070.380.471-59*

De acordo em data supra
Assessoria Jurídica